



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **não há nenhuma concessão de diárias destinadas a custear viagens internacionais, não havendo, portanto, registros de servidores, vereadores ou quaisquer agentes públicos desta Casa Legislativa que tenham recebido diárias para deslocamento ao exterior.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Comodoro/MT, 23 de maio de 2025.

Paulo Sérgio Bezerra
Presidente Biênio 2025/2026
Câmara Municipal de Comodoro